



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e
Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

PROJETO DE LEI Nº 7411 / 2018

Às Comissões, em 19/06/2018

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DOUTOR
ANTONIO KREPP FILHO (*1935 +2017) E
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2011.**

Anotações:

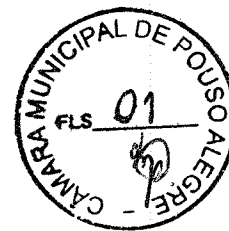
- Arquivado pelo autor em 19/06/18. (PROT. 1495/2018).

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7411 / 2018



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DOUTOR ANTONIO KREPP FILHO (*1935 +2017) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2011.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Antonio Krepp Filho, a atual Rua Dr. Ângelo Guersoni (antiga Rua 3), com início na Av. Dr. Otto Emílio Stephan e término na Rua Serra do Curral, no Loteamento Serra Morena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.073/2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.


Dito Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

ANTONIO KREPP FILHO, natural da cidade de Maria da Fé, deste Estado, onde nasceu no dia 19 de dezembro de 1935, filho de ANTONIO KREPP e ROSALINA DE AZEVEDO KREPP. Casado no civil e no religioso com Maria Virginia Brandão Krepp. Dessa união nasceram os filhos Robson Eduardo Brandão Krepp e Silvia Graziella Brandão Krepp.

Cursou as primeiras letras no Grupo Escolar Arlindo Zaroni, na cidade de Maria da Fé/MG. Fez o curso secundário no internato do Ginásio São Miguel, da cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais. Em seguida, formou-se em Contabilidade pela Escola de Comércio de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. Obedecendo a preceito constitucional, logo após, serviu ao Exército Brasileiro junto ao 4º Batalhão de Engenharia e Combate, sediado na cidade de Itajubá, neste Estado, por um período de dez (10) meses e treze (13) dias, alcançando, nesse tempo, a graduação de 3º Sargento, formado em Corpo de Tropa. na função de Furriel. Lecionou, no Exército, em curso de alfabetização de soldados. Após dar baixa no serviço militar prestou vestibular junto a Faculdade de Direito de Bauru/SP, onde foi aprovado e fez o curso de Direito nos cinco anos regulamentares, com vários cursos de especialização, nas áreas civil, criminal e trabalhista.

Advogou por algum tempo, em várias comarcas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Exerceu advocacia civil, criminal e trabalhista nessas diversas comarcas, inclusive, no Tribunal do Júri. Em várias delas prestou serviço como advogado dativo ou gratuito a inúmeros réus pobres.

Prestou concurso para o cargo de Juiz de Direito junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado. Como Juiz de Direito, sua primeira comarca foi a de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, onde por longo tempo julgou nas áreas civil, criminal e na Justiça do Trabalho (esta última quando de competência da justiça comum). Nessa comarca, exerceu ainda as funções de Juiz Eleitoral e Juiz de Menores, hoje – Infância e Juventude. Nesse período, foi Juiz Substituto nas comarcas de Ouro Fino, Monte Sião, Jacutinga e Borda da Mata, exercendo as mesmas atribuições já enfocadas. Ainda nesse período, participou de vários cursos e seminários de especialização em Belo Horizonte, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

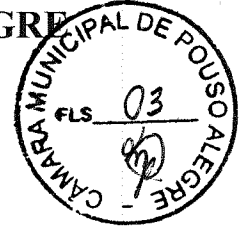
Em seguida, foi promovido, por antigüidade, para a comarca de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, abrangendo as cidades de Conceição dos Ouros – Gonçalves - Sapucaí Mirim. Nelas exerceu funções nas áreas civil, criminal. Foi Juiz da Vara de Menores e Juiz Eleitoral daquela zona eleitoral. Exerceu substituição nas comarcas de Santa Rita do Sapucaí - Itajubá - Brasópolis e Cachoeira de Minas, com as mesmas atribuições da comarca em que foi titular. Ainda nessa comarca fez vários outros cursos de especialização, nas áreas cíveis, criminal e tributária, tanto na capital do Estado, bem como em comarcas interioranas, quando estes ali aconteciam.

Da comarca de Paraisópolis foi promovido, pelo critério de antigüidade para a comarca de Pouso Alegre onde tomou posse no dia 1º de junho de 1.988. Foi Juiz de Direito titular das Varas Criminal - Tribunal do Júri - Júri Singular. Foi das Execuções Penais - Da Infância e Juventude - Eleitoral e Turma Recursal. Desde o ano de 1.995 (data da sua instalação) exerceu a função de Presidente da Turma Recursal de Pouso Alegre/MG. Na comarca de Pouso Alegre exerceu substituição nas comarcas de Borda da Mata, Ouro Fino, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Extrema, Camanducaia, Cambuí, Cachoeira de Minas, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, entre outras. Nelas julgou nas áreas cíveis e criminal, na Justiça Eleitoral e de Menores.

Em sua vida de trabalho recebeu diversas títulos, homenagens e honrarias por seus serviços prestados a sociedade:



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



- Recebeu o Título de Cidadão Pouso Alegrense pela resolução nº491/92 da câmara municipal de Pouso Alegre em 8 de outubro de 1992;
- Diploma de Fundador Da Cidade, título outorgado pela prefeitura municipal de Pouso Alegre MG, e nos termos da lei nº1152/73;
- “Insígnia Tiradentes” por seus relevantes serviços prestados a comunidade Pouso Alegrense em 20 de abril de 1999 nos termos da Resolução 758/98. Homenagem da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- Escreveu artigos sobre temas jurídicos para a Revista Anual da Faculdade de Direito de Pouso Alegre (um dos últimos sobre Crimes Hediondos e sua possibilidade de progressão da pena);
- Recebeu o diploma da Associação Mineira Dos Magistrados, por ter participado do “66º Encontro Regional Dos Estudos Jurídicos”, promovido pela Escola Judicial Edécio Fernandes, em Poços de Caldas de 24 a 25 de abril de 1996;
- Diploma de Congressista do “VIII Congresso Estadual dos Advogados Mineiros” no período de 29 de novembro de 1996, promovido pela ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais;
- Diploma “Olhos de Águia” do Jornal O Progresso por ter obtido os melhores índices de credibilidade em pesquisa junto a empresários de Pouso Alegre em novembro de 1999;
- Diploma do “Jornal do Estado no seu 14º ano considerado Melhores e Maiores” durante o ano de 1999 e que contribuíram para o crescimento de desenvolvimento de Pouso Alegre e região;
- Título de Cidadão Honorário Estivense, da Câmara Municipal de Estiva - MG pelos relevantes valores prestados a comunidade do município;
- Diploma “Desembargador Edésio Fernandes” da 35ª Subseção da Ordem dos advogados em 5 de outubro de 1985.

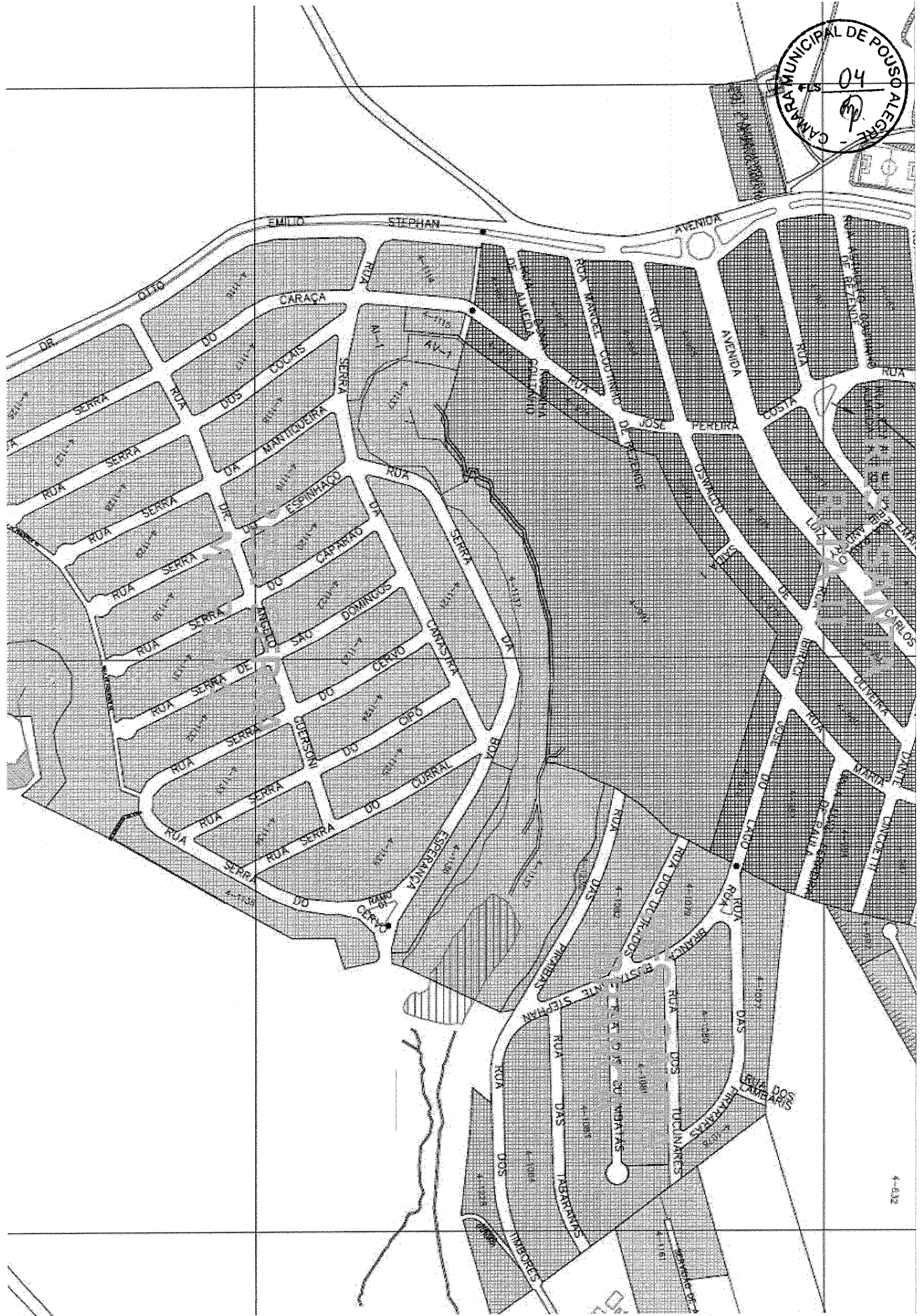
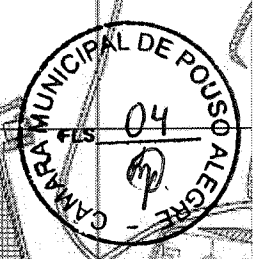
Foi Presidente da Turma Recursal Única de Pouso Alegre, com atribuições para julgar recursos de natureza civil e criminal, em grau de apelação, oriundos das comarcas de Cristina, Itajubá, Brasópolis, Paraisópolis, Santa Rita do Sapucaí, Cachoeira de Minas, Cambui, Camanducaia, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino, Bueno Brandão, Borda da Mata de 1995 à 2005.

Em seguida foi promovido para a comarca de Belo Horizonte (Entrância Especial) tendo assumido a 19ª vara cível, onde se aposentou, passando a residir na cidade de Pouso Alegre, neste estado.

Foi Presidente do Conselho Deliberativo do Pouso Alegre Futebol Clube (clube profissional).

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.


Dito Barbosa
VEREADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ANTONIO KREPP FILHO ****

MATRÍCULA:
**** 112375 01 55 2017 4 00081 283 0016900-13 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - COM 81 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
MARIA DA FÉ-MG	RG nº MG-10673063-SSP-MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

FILHO DE ANTONIO KREPP e ROSALINA DA SILVA AZEVEDO
O FALECIDO RESIDIA NA RUA PROFESSOR LECYR FERREIRA DA SILVA, 50, FATIMA 1, POUSO ALEGRE, MG

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 13:50	30	06	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO - SP

CAUSA DA MORTE

CHOQUE HIPOVOLEMICO, HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, ULCERA DUODENAL EXTENSA, GASTRECTEMA PARCIAL E RECONSTRUÇÃO BII, ANEURISMA AORTA TORACO ABDOMINAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O SEPULTAMENTO SERÁ REALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG	ROBSON EDUARDO BRANDÃO KREPP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. VINICIUS VINTURINI MAURICIO CRM Nº 171118

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-0081, às folhas 283-V, sob o nº 16900, em 30 de junho de 2017 Incrito no CPF nº 009.630.976-87. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito nº 261322753. Era casado com Maria Virginia Brandão Krepp, deixa dois filhos maiores: Robson (o declarante), 34 anos e Sílvia, com 25 anos. Nada mais me cumpre certificar. ***

REGISTRO CIVIL DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR - Oficial
Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - São Paulo - SP CEP: 04537080
Tel: (11) 3845-8424
Site: www.cartoriojardimpaulista.com.br
E-mail: contato@cartoriojardimpaulista.com.br

O conteúdo do cartão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 30 de junho de 2017

[Assinatura]
RENATA GUARIENTO PASSAFARO
ESCREVENTE

Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

11237-5 - AA 000170530



Prot 1495/2018



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.



Ofício nº 24/2018 GAB

Prezado Senhor (a),

Venho pelo presente a especial atenção de V. Sa., solicitar o arquivamento do Projeto de Lei 7.411/2018 que DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2011 E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DOUTOR ANTÔNIO KREPP FILHO *19/12/1935 +30/06/2017.

Cordialmente,


Dito Barbosa
VEREADOR

Dito Barbosa
(Vereador)